



SÚMULA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	04 de junho de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 16h20min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Noé Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. Fica registrado que o Conselheiro Roberto Decó justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocada a Conselheira Suplente Márcia Martins.
------------------	---

II. Leitura e aprovação das súmulas da 156ª e 157ª Reunião Ordinária.

Discussão	A súmula da 157ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada. A assessora Sabrina informou que não foi possível concluir a súmula 156ª Reunião Ordinária em virtude das atividades relacionadas ao Treinamento Ministrado no CAU/MT.
Encaminhamento	Publicar a súmula da 157ª Reunião Ordinária no portal da transparência. Pautar a aprovação da súmula 156ª Reunião Ordinária em para a próxima reunião.

I. Comunicações

Responsáveis	Membros
Comunicado	O conselheiro Maurício comunicou que o coordenador Rui Mineiro informou em sessão plenária, realizada no dia 22/04/2019, que, em virtude do acúmulo de atividades da assessoria, a comissão adotará a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias, passando de quatro reuniões de meio turno ao mês para duas reuniões de turno integral ao mês, porém, caso esta solução não seja eficaz, será necessária a alocação de mais um funcionário na Unidade de Ética.

II. Apresentação da pauta e extra pauta

Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

**III. Ordem do dia**

1.	Exposição da experiência no Treinamento do CAU/MT
Fonte	Assessoria
Relatores	Flávio Salamoni e Sabrina Ourique
Discussão	<p>Os assessores empoem que o treinamento foi extremamente produtivo, pois, além do conteúdo teórico, foram realizadas atividades práticas a cada fase decisória do processo, em que todos os participantes figuraram como relatores dos processos propostos como “denúncia modelo”. Ao final, foi realizada a simulação de uma audiência de instrução, em que pode ser aplicado o rito da condução do procedimento, bem como foi observada a dinâmica que pode ser esperada das partes, seus procuradores e testemunhas. O treinamento teve um grande reconhecimento por parte do Presidente do CAU/MT e dos participantes, os quais expuseram que haverá uma grande reestruturação na condução dos processos ético-disciplinares do MT, no sentido de adequar os procedimentos aos normativos legais e ao fluxograma mapeado pelo CAU/RS, no qual o treinamento foi fundamental, além dos modelos de documentos disponibilizados pelo CAU/RS.</p> <p>O Coordenador Rui faz a leitura do agradecimento recebido pelo Presidente do CAU/MT, André Nör, do qual destaca-se que a equipe se sentiu privilegiada em receber o treinamento do CAU/RS, o qual foi fundamental para o avanço do CAU/MT em seus procedimentos quanto a análise de processos ético-disciplinares, concluiu destacando o elogio ao domínio da matéria e didática empregados no treinamento.</p> <p>Os membros da CED parabenizaram os assessores pela dedicação e empenho na condução de suas atividades profissionais.</p>
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
2.	Declaração de PPCI solicitada pela Prefeitura de Porto Alegre
Fonte	Comissão
Relatora	Márcia Martins
Discussão	<p>A comissão teve acesso a resposta da Gerente de Atendimento e Fiscalização, Marina Proto, quanto aos atendimentos realizados para este tema e a atual orientação que é dada aos profissionais quanto ao registro de responsabilidade técnica. Após discutir o tema, a comissão entendeu que o assunto deve ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) por se tratar de uma prática que envolve a classe profissional. A comissão solicita que a assessoria minute a deliberação e a apresente na próxima reunião.</p>
Encaminhamento	Minutar a deliberação para encaminhamento do tema à CEP-CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique



3.	Contribuição à CEP – Simulador de preenchimento de RRT para uso acadêmico e preenchimento do RRT referente à arquitetura efêmera.
Fonte	Assessoria da CEP
Relatores	Membros
Discussão	Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o tema não pôde ser discutido.
Encaminhamento	Pautar o tema para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
4.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 865331/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia, a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia, e diligências à 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre e ao Centro Universitário Metodista - IPA.
Encaminhamento	Intimar as partes e as instituições diligenciadas pelo relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 873948/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia, além de diligência à Gerência Técnica.
Encaminhamento	Intimar o denunciado e atender a diligência do relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 878406/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia, a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética



Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 858427/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia
Encaminhamento	Intimar a denunciada.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 857822/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs o arquivamento liminar da denúncia por falta de elementos probatórios que possibilitem a verificação da veracidade dos fatos narrados na denúncia e pelo desconhecimento dos dados do denunciante, o que torna impossível a solicitação de complementação da denúncia. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, uma vez que não foram encontrados indícios de falta ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 072/2019.
Encaminhamento	Arquivar o processo.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 857861/2019: a relatora analisou os requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs o arquivamento liminar da denúncia por falta de elementos probatórios que possibilitem a verificação da veracidade dos fatos narrados na denúncia e pelo desconhecimento dos dados do denunciante, o que torna impossível a solicitação de complementação da denúncia. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, uma vez que não foram encontrados indícios de falta ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 073/2019.
Encaminhamento	Arquivar o processo.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Martins
Discussão	Processo nº 601362/2017: a relatora analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs o acatamento da denúncia por haver indícios de infração aos incisos



	IX e XII do art. 18, da Lei nº 12.378/2010 e aos itens 3.1.1, 3.2.2, 3.2.9, 3.2.13 e 5.2.8 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013. A comissão aprovou o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer da relatora, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 077/2019.
Encaminhamento	Intimar o denunciado a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinente e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; Intimar o denunciante para, se interessado, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas; Caso seja apresentada defesa pela parte denunciada, intimar o denunciante para apresentar réplica, nos termos do § 3º, do art. 31, da Resolução nº 143/2017.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Noe Vega
Discussão	Processo nº 873124/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Noe Vega. O relator analisou os requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs a inadmissão da denúncia, uma vez que, após analisar os elementos probatórios existentes nos autos, verificou que a conduta denunciada não configura falta ético-disciplinar, pois se trata de promoção de serviço de regularização, o que é relativamente comum, com características burocráticas, em que foi estipulado valores razoáveis em relação às áreas determinadas na promoção (de 0m² a 200m²). A comissão aprovou o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 076/2019.
Encaminhamento	Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR. Intimar a parte denunciada da decisão, informando que cabe recurso. Caso haja interposição de recurso, oficiar a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Processo nº 875350/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Noé Vega. O relator analisou os requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs a inadmissão da denúncia, uma vez que, após analisar os elementos probatórios existentes nos autos, verificou que a conduta denunciada não configura falta ético-disciplinar, pois não é vedado ao profissional doar



	trabalhos de sua autoria. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 075/2019.
Encaminhamento	Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR. Intimar a parte denunciada da decisão, informando que cabe recurso. Caso haja interposição de recurso, oficial a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Processo nº 873948/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou o conselheiro Noé Vega como relator. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar novamente.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 487641/2017: o coordenador recebeu o processo na comissão e se designou como relator. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não pôde ser analisado.
Encaminhamento	Pautar novamente.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Marcia Martins
Discussão	Processo nº 644038/2018: a relatora analisou a defesa e demais manifestações apresentadas e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão, emitiu diligências às partes e designou audiência de instrução para o dia 05/08/2019, às 14h.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 616311/2017: o relator analisou a defesa e demais manifestações apresentadas e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão e designou audiência de instrução para o dia 09/09/2019, às 13h.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.



Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 609361/2017: o relator analisou a defesa e demais manifestações apresentadas e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão e encerrou os atos de instrução, considerando que pelas provas até então produzidas já há elementos suficientes constantes nos autos para o esclarecimento dos fatos aduzidos e para a formação da convicção, sendo assim, entendeu que não se vislumbram razões para a designação de audiência de instrução. Por fim, solicitou a intimação das partes para apresentação de alegações finais.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 640491/2018: o relator analisou a defesa e demais manifestações apresentadas pelas partes e emitiu o despacho saneador, em que delimitou o cerne da questão e designou audiência de instrução para o dia 26/08/2019, às 13h.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 505595/2017: o relator analisou a petição apresentada e designou audiência de instrução para o dia 12/08/2019, às 10h.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Sabrina Ourique
Discussão	Processo nº 508283/2017: a assessora Sabrina informou ao relator Maurício Zuchetti que o recurso da inadmissão do processo será enviado à Secretaria Geral para pautar em sessão plenária.
Encaminhamento	Pautar o processo para julgamento do recurso da inadmissão pelo Plenário do CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Processo nº 846179/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o parecer jurídico não pôde ser analisado pela comissão.
Encaminhamento	Pautar novamente.



Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Processo nº 846183/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o parecer jurídico não pôde ser analisado pela comissão.
Encaminhamento	Pautar novamente.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relatores	Noé Vega
Discussão	Processo nº 859647/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou o conselheiro Noé Vega como relator. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar novamente.
Responsável	Sabrina Ourique
	Síntese de processos movimentados na 158ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS
	<p>Foram recebidos na CED-CAU/RS 09 (nove) novos processos, os quais ingressaram na fase de admissibilidade e tiveram o relator designado. Destes, 04 (quatro) tiveram diligências emitidas pelo relator e 02 (dois) receberam o parecer de admissibilidade, os quais foram submetidos ao julgamento de admissibilidade pela Comissão, que deliberou pela inadmissão das denúncias.</p> <p>Três processos que já estavam na fase de admissibilidade tiveram o parecer de admissibilidade emitido e o juízo de admissibilidade realizado pela comissão, em que houve a inadmissão de 02 (duas) denúncias e o acatamento de 01 (uma) denúncia.</p> <p>Houve a análise de 05 (cinco) processos em fase de instrução, em que foram analisados o conjunto probatório, bem como as petições específicas, e emitidos os despachos saneadores. Para 04 (quatro) processos foram agendadas audiências de instrução.</p> <p>Houve a movimentação de 17 (dezessete) processos na presente reunião.</p> <p>Estão em tramitação 132 (cento e trinta e dois) processos. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:</p> <p>Admissibilidade: 66 (sessenta e seis) processos, sendo 51 (cinquenta e um) em trâmite de diligência às partes, 02 (dois) aguardando a data da</p>



	<p>audiência de conciliação, 01 (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes, 12 (doze) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;</p> <p>Instrução: 30 (trinta) processos, sendo 05 (cinco) para audiência de instrução, 15 (quinze) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, 03 (três) em trâmite de provas/alegações finais e 07 (sete) em análise para relatório e voto;</p> <p>Julgamento: 13 (treze) processos;</p> <p>Recurso: 09 (nove) processos;</p> <p>Execução: 03 (três) processos;</p> <p>Arquivamento: 11 (onze) processos.</p>
--	--

IV. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Análise de processos
Fonte	Comissão
2.	Inclusão dos requisitos da denúncia previstos no art. 11 da Res. 143/2017 no formulário de denúncia do SICCAU e proposta de dados para composição da qualificação do denunciante.
Fonte	Comissão
3.	Análise e certificação da proposta de alteração do modelo de ofício de código A4b.Of – ofício de diligências ao denunciante.
Fonte	Comissão
4.	Formalização dos participantes indicados para o 8º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR.
Fonte	Comissão
5.	Designação da 4ª Reunião Externa de Relato de Processos.
Fonte	Comissão
6.	Declaração de PPCI solicitada pela Prefeitura de Porto Alegre.
Fonte	Comissão
7.	Contribuição à CEP – Simulador de preenchimento de RRT para uso acadêmico e preenchimento do RRT referente à arquitetura efêmera.
Fonte	Assessoria da CEP-CAU/RS

Conselheiros titulares:



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul


RUI MINEIRO
Coordenador



NOE VEGA COTTA DE MELLO
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:


MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro


MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

Assessoria da Comissão:


SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:


FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico